



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

22/07/2026

EDIÇÃO Nº 237 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 468/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, **RESOLVE PRORROGAR O CONTRATO EMERGENCIAL** dos(as) contratados(as) abaixo nominados, com suas respectivas funções, **pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **30 de julho de 2026** até o dia **29 de janeiro de 2027**, tudo em conformidade com as determinações contidas na **Lei Municipal nº 4.526, de 09 de dezembro de 2026**.

Nome	Função
Claudia Cilene Garcia Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
Cláudia Moreira de Oliveira	Monitor
Dilma dos Santos Cunha	Monitor
Dione Maria Silva Severo	Monitor
Glecimar Oliveira Alves	Cozinheira
Iara Alves da Silva	Auxiliar de Monitor
Inajara Corrêa dos Santos	Auxiliar de Monitor
Janaina Dorneles Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
João Vitor Ribeiro Soltau	Monitor
Lilian Cibebe de Lima de Oliveira	Monitor
Marcia de Oliveira dos Santos	Cozinheira
Michelle de Oliveira Bicca	Monitor
Roniely de Quadros Bassedone	Auxiliar de Monitor

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de julho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 5be5225c-8767-45b6-8c7d-bd8af1e5a5bd